

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE

AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO (AIMA, I.P.)

E

NOVA IMS – UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

ENTRE:

A AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO, I.P. (AIMA, I.P.), com o número de pessoa coletiva 517686260, com o número de pessoa coletiva 517686260, com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 21, Lisboa, representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar, ao abrigo do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2024, de 8 de agosto, publicada em Diário da República n.º 153, 1.ª série, conjugado com o n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, adiante designada por **PRIMEIRA OUTORGANTE**

e

NOVA IMS – Universidade Nova de Lisboa (NOVAIMS), pessoa coletiva n.º 501559094, com sede em Campus de Campolide, 1070-312, Lisboa, neste ato devidamente representada por Miguel de Castro Simões Ferreira Neto, na qualidade de Diretor, com poderes para o ato adiante designado por **SEGUNDA OUTORGANTE**

CONSIDERANDO:

A Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA, I.P.) representa um novo posicionamento das políticas públicas migratórias e de gestão da diversidade, tanto no plano nacional como internacional, ao qual não é alheia a complexidade dos fluxos migratórios dos nossos tempos,

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

fazendo da documentação dos cidadãos estrangeiros o primeiro passo do processo de integração de migrações regulares, seguras e ordenadas.

A AIMA, I.P., de perfil transversal a diferentes públicos-alvo, representa um novo patamar de integração e inclusão, que coloca os direitos, liberdades e garantias no centro da sua atuação, assegurando a continuidade das políticas humanistas que têm merecido reconhecimento internacional.

Enquanto serviço da administração indireta do Estado, com jurisdição e serviços desconcentrados sobre todo o território nacional, a AIMA, I.P., garantirá uma relação de proximidade com os cidadãos, assegurando a qualidade e a tempestividade dos serviços prestados ao nível da sua documentação, acolhimento, integração e inclusão.

A Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA, I.P.), criada pelo Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, constitui um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira, com jurisdição e serviços desconcentrados sobre todo o território nacional, estando sujeito à superintendência e tutela do membro do Governo responsável pelas áreas da igualdade e das migrações.

A missão de concretização das políticas públicas nacionais e europeias em matéria de migração e asilo relativas à entrada e permanência e ao acolhimento e integração de cidadãos estrangeiros em território nacional, passa a ter lugar no âmbito de uma só entidade administrativa, prosseguindo uma abordagem global da sua gestão.

O contrato estabelece o **Desenvolvimento de Serviços de apoio para suporte à concepção de um Modelo Global de Integração de Dados Operacionais da AIMA baseado em Data Governance, Business Intelligence (BI) e Analytics**, a desenvolver no âmbito deste contrato os serviços serão efetuados pela **NOVA IMS – Universidade Nova de Lisboa** através de um procedimento de contratação ao abrigo art.º. 5º-A do Código dos Contratos Públicos”.

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

A NOVA Information Management School (NOVA IMS) é uma das nove Escolas da Universidade Nova de Lisboa. Fundada em 1989 em resposta à escassez de especialistas nas áreas de ciência de dados, análise de dados e gestão da informação, bem como à crescente procura por sistemas e tecnologias de informação, a NOVA IMS tem hoje uma posição consolidada como escola líder na área da Gestão da Informação.

Atualmente, a NOVA IMS conta com cerca de 4.000 alunos inscritos em 10 programas de graduação (3 programas de bacharelato, 9 programas de mestrado e 1 programa de doutoramento), além de 21 programas de pós-graduação. A NOVA IMS é uma referência no ensino superior e na investigação e desenvolvimento (I&D), destacando-se pela qualidade dos seus cursos e pelos avanços obtidos em várias áreas científicas e tecnológicas. Os programas de licenciatura da NOVA IMS são acreditados pela A3ES, a agência nacional para a avaliação e acreditação do ensino superior em Portugal. Cinco dos programas de mestrado e pós-graduação da NOVA IMS foram classificados no top 4 do ranking mundial dos melhores mestrados de 2024 pelo Eduniversal, incluindo o Mestrado em Gestão de Informação, com especialização em Business Intelligence, que foi reconhecido pelo sexto ano consecutivo como o melhor programa do mundo na área de “Business Intelligence and Strategy”.

A NOVA IMS distingue-se pelo seu carácter internacional, tanto na educação, com uma elevada procura de estudantes estrangeiros (atualmente acolhe estudantes de mais de 99 nacionalidades), quanto na investigação e desenvolvimento, apoiada por parcerias internacionais robustas e colaborações com professores de renome mundial.

Com o lema “Data with Purpose”, a missão da NOVA IMS é promover mudanças positivas na sociedade global e competitiva, utilizando a Gestão da Informação, a Ciência dos Dados e a Inteligência Artificial num ambiente de aprendizagem estimulante, social e inovador.

A investigação desenvolvida na NOVA IMS, suportada por uma equipa composta por mais de 90 professores e investigadores seniores e juniores, incluindo 40 investigadores doutorados

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

integrados e 34 alunos de doutoramento, além de colaboradores internacionais. Nos últimos 5 anos, 10 dos nossos investigadores doutorados foram reconhecidos internacionalmente na lista dos melhores 2% investigadores do mundo pela Universidade de Stanford. Além disso, dois deles foram reconhecidos como “Highly Cited Researchers” no top 1% de melhores investigadores do mundo nos últimos 3 anos consecutivos.

Nos últimos 5 anos, os nossos investigadores publicaram 1070 contribuições, 83,7% das quais em revistas científicas internacionais indexadas no Scopus e WoS, com 45,8% destas publicações com colaborações internacionais. Dos artigos indexados 68,1% são contribuições em revistas do primeiro quartil e 35,8% em revistas do primeiro decil. A publicação em revistas indexadas não coloca em causa o compromisso institucional para com os princípios da ciência aberta, com 84,7% dos artigos publicados a estarem imediatamente acessíveis no nosso repositório institucional.

A NOVA IMS tem também um papel fundamental na qualificação de quadros altamente especializados na área da gestão de informação, ciência dos dados e inteligência artificial. Esta formação de quadros altamente especializados numa área crítica tem uma grande relevância para a economia portuguesa. A utilização crescente da tecnologia da informação em empresas e organizações de diversos setores exige profissionais qualificados para gerir e analisar grandes quantidades de dados. Com a formação de profissionais altamente qualificados em gestão de informação, ciência dos dados e inteligência artificial, a NOVA IMS está a contribuir para a criação de um ecossistema de inovação e empreendedorismo em Portugal. A formação de profissionais com capacidade para analisar dados e tomar decisões baseadas em factos pode ajudar a Administração Pública assim com as empresas a tornarem-se mais competitivas e inovadoras.

A investigação desenvolvida pretende contribuir para o avanço da investigação nos domínios da Gestão da Informação e da Ciência dos Dados, focando-nos na utilização da informação para desenvolver indivíduos e melhorar organizações e a sociedade em geral. As nossas contribuições visam encontrar formas de utilizar a gestão da informação e a ciência da informação para melhorar a produtividade e a sustentabilidade através de decisões mais informadas e baseadas

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

em factos, promovendo uma abordagem interdisciplinar entre os seus dois domínios de Investigação – Gestão e Ciência de Dados - estendendo essa sinergia com a criação de cinco Linhas Temáticas transversais que abordam desafios sociais prementes.

Estas cinco linhas temáticas transversais intersectam e conectam as Linhas de Investigação mencionadas, focando-se em agregar contribuições científicas de Gestão e Ciência de Dados para abordar desafios sociais multifacetados: Cidades e Territórios Inteligentes, Sustentabilidade, Turismo, Saúde, Hospitalidade e Educação. Exemplos de contribuições científicas são a melhoria dos diagnósticos e criação de modelos preditivos de evolução de doenças, a gestão de tráfego e resíduos nas cidades, a análise de tendências e comportamento do consumidor no setor do turismo, assim como do desenvolvimento de novas estratégias e-learning e insights sobre equidade educacional.

Além do desenvolvimento de investigação fundamental e aplicada nas diferentes linhas de investigação, disciplinares e temáticas, estamos igualmente comprometidos com a valorização e criação de valor. Para tal, foram criados 13 laboratórios temáticos – NOVA Analytics Labs – liderados por investigadores especializados nas suas respetivas áreas:

- Urban Analytics Lab
- Data Analytics Lab
- Business Intelligence & Analytics Lab
- Data-Driven Public Policies Lab
- Economics & Analytics Lab
- Center for Global Health Lab
- Health and Analytics Lab
- Blockchain Lab
- Geoinformatics and Analytics Lab
- Information Systems & Analytics Lab

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

- Innovation and Analytics Lab
- Marketing Analytics Lab
- Tourism & Hospitality Analytics Lab

Estes laboratórios constituem interfaces entre a excelência da nossa investigação e organizações fora da academia, desenvolvendo projetos de colaboração que permitem a transferência de conhecimento em estreita consonância com as necessidades específicas destas organizações. Essa interação promove um impacto económico significativo, contribuindo para o avanço tecnológico e para o desenvolvimento de soluções inovadoras que impulsionam a competitividade das empresas e a eficiência dos serviços públicos.

A NOVA IMS – Universidade Nova de Lisboa desempenha um papel essencial no desenvolvimento de projetos em diversas áreas estratégicas, contribuindo de forma significativa para a formação de profissionais altamente especializados em gestão de informação, ciência de dados e inteligência artificial. No contexto dessas áreas, destacam-se os seguintes projetos:

- **Data Governance, BI & Analytics IAPMEI** – apoiar o IAPMEI na conceção e implementação de um modelo global de integração de dados operacionais dos serviços prestados de forma descentralizada, incluindo não apenas a respetiva arquitetura, infraestrutura tecnológica e modelo de governação de dados, mas também a exploração das possibilidades de criação de valor com base em técnicas analíticas avançadas.
- **Business Intelligence da Defesa (BID)** – apoiar a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa no planeamento do projeto BID, incluindo a definição dos requisitos e especificações das diversas componentes e controlo do desenvolvimento do sistema a implementar, em particular na definição da arquitetura funcional e estruturação técnica das componentes

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

da solução, bem como acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos e avaliar a operação.

- **DASHBOARD COMPETE 2020** – projeto desenvolvido para o COMPETE 2020 incluindo modelo de governação de dados, datawarehouse e dashboard desenvolvido numa abordagem de Business Intelligence para visualização em tempo real e de forma dinâmica, nos diferentes níveis de decisão, da informação consolidada das várias linhas e programas do COMPETE 2020.
- **Dados ao Serviço de Lisboa** – protocolo de colaboração com o Centro de Gestão e Inteligência Urbana de Lisboa da Câmara Municipal de Lisboa para o desenvolvimento de propostas de políticas públicas data-driven de base local, incluindo a construção de modelos analíticos preditivos e prescritivos, capazes de serem imediatamente integrados na plataforma de inteligência urbana da capital e alimentados com dados em tempo real, entregues sob a forma de dashboards em Power BI.
- **Plataforma do Conhecimento da Região Demarcada do Vinho do Douro e Porto** – portal web resultante da integração, processamento, análise e visualização dos dados de múltiplas fontes e formatos de toda a cadeia de valor (da uva ao copo) com recurso a mapas e dashboards interactivos.
- **Projeto Urban Co-creation Data Lab (2019-2022; Comissão Europeia - Connecting Europe Facility)**
 - O projeto desenvolveu modelos analíticos para apoiar a tomada de decisão em planeamento e gestão operacional ao nível municipal, proporcionando melhores serviços aos cidadãos. Trabalhou com dados de Lisboa para criar capacidades analíticas que melhoraram a gestão de micromobilidade, resíduos, estacionamento, poluição e emergência, utilizando instalações de supercomputação e dados públicos e privados para analisar combinações complexas de grandes datasets.

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

- **Projeto CITY CATALIST – Catalyst for sustainable cities (2020-2023; Agência Nacional de Inovação, ANI.)**
 - O projeto abordou desafios urbanos através da investigação, desenvolvimento e validação de soluções tecnológicas e serviços inovadores, promovendo uma gestão urbana integrada, eficiente e sustentável. Envolveu infraestruturas de sensorização, comunicação, processamento computacional, segurança e privacidade da informação, utilizando plataformas urbanas interoperáveis e demonstradores tecnológicos em cinco cidades portuguesas.
- **Projeto C-TECH: Climate driven technologies for low carbon cities (2020-2023; Agência Nacional de Inovação, ANI.)**
 - Investigou, desenvolveu e validou uma plataforma digital de smart cities para modelação e planeamento urbano, combinando dados climáticos, de consumo de energia e mobilidade para simular cenários de eficiência energética e promover a redução da pegada carbónica. Incluiu a criação de modelos preditivos detalhados para consumo energético e conforto urbano.
- **Projeto Bee2Waste Crypto (2020-2023; Agência Nacional de Inovação, ANI.)**
 - Desenvolveu uma ferramenta de TI para gestão descentralizada de resíduos, promovendo comportamentos sustentáveis de produção e separação de resíduos com base em dados de alta resolução e tecnologias de blockchain. O projeto focou-se na criação de esquemas de incentivo económico e sistemas de pagamento seguros, utilizando blockchain para promover a "revolução" na gestão de resíduos.
- **Projeto SMART REGION - Plataforma Analítica Integrada de Inteligência Territorial (2020-2023; AMA - Agência para a Modernização Administrativa I.P.)**
 - Desenvolveu uma plataforma de inteligência territorial para apoiar decisões de planeamento e gestão, utilizando dados recolhidos em tempo real das redes Wi-

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

Fi dos municípios. Envolveu a análise de dados do registo e utilização dos pontos de acesso Wi-Fi para compreender a interação das pessoas com o território e suportar ações de marketing de contexto.

- ***Plataforma de Gestão da Mobilidade da região da CIM Viseu Dão Lafões (2019-2023; PO Centro 2020)***
 - Implementou uma plataforma de gestão da mobilidade para monitorizar e apoiar a gestão da mobilidade, articulando territórios urbanos e de baixa densidade populacional com soluções de transporte flexível e de mobilidade suave. Utilizou tecnologias de monitoramento e análise de dados para otimização das operações de transporte.
- ***Projeto BLOCKCHAIN.PT - Agenda “Descentralizar Portugal com Blockchain” (2023-2025; Plano de Recuperação e Resiliência (PRR))***
 - Visa transformar Portugal em líder mundial na indústria blockchain, promovendo a descentralização tecnológica e geográfica, criando oportunidades de negócios globais inovadoras e sustentáveis. Inclui a criação de 26 produtos inovadores, capacitação de profissionais e promoção de um Portugal mais verde e digitalizado, utilizando blockchain para a gestão descentralizada de dados.
- ***Projeto ENHANCE: Enhancing Sustainable Travel in Small Cities and Outer Metropolitan Areas (2024-2026; Fundação para a Ciência e a Tecnologia)***
 - Aplica os princípios da cidade dos 15 minutos em áreas metropolitanas periféricas e pequenas cidades, promovendo um comportamento de viagem mais sustentável e melhorando o planeamento local. Utiliza técnicas de ciência de dados para criar indicadores de acessibilidade multimodal e modelar cenários futuros de mobilidade.
- ***Projeto Twinning NextCity (2024-2027; Comissão Europeia – Horizonte Europa)***

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

- Aperfeiçoa a excelência científica e tecnológica da NOVA IMS em gémeos digitais urbanos, promovendo pesquisa colaborativa com instituições internacionais para desenvolver soluções inovadoras de governança e planeamento urbano. O projeto envolve a criação de simulações e previsões detalhadas através da coleta, integração e análise de dados urbanos.

Destacam-se, dentro de um conjunto mais abrangente, os seguintes Projetos de Investigação e Inovação desenvolvidos no Domínio da Saúde, nomeadamente com recurso a inteligência artificial:

- ***Projeto BINDER - Melhorando a Aprendizagem Profunda Bio-Inspirada para a Radiômica (2018-2022; Fundação para a Ciência e a Tecnologia)***
 - Este projeto, em parceria com a Fundação Champalimaud e a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, desenvolveu sistemas de Inteligência Artificial (IA) com capacidade preditiva inédita em oncologia. Utilizou dados diversos e algoritmos avançados para melhorar o diagnóstico e tratamento do cancro, especialmente no estudo comparativo de cancro da mama e axila e na segmentação do cancro da próstata.
- ***Projeto Data4Covid (2020-2021; Agência Nacional de Inovação, ANI)***
 - Desenvolveu uma plataforma que integra múltiplas fontes de dados para desenhar, implementar e monitorizar medidas de combate à pandemia. Enfocou-se em big data e IA para melhorar a monitorização da saúde e desenvolver modelos preditivos e prescritivos inovadores.
- ***Projeto PLANO-A-SAÚDE-C19 (2020-2021; Agência Nacional de Inovação, ANI)***
 - Desenvolveu uma solução tecnológica de telessaúde para monitorizar cidadãos com COVID-19 e doenças crónicas, utilizando sensores avançados e IA para prever a progressão de doenças e necessidades de cuidados, promovendo a proximidade entre prestadores de cuidados e cidadãos.

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

- ***Índice de Saúde Sustentável***
 - Este índice, desenvolvido, publicado e divulgado anualmente, avalia a sustentabilidade do SNS, identificando forças e fraquezas, áreas prioritárias de ação e contribuições económicas e não económicas. Este ano, inclui dados sobre a posição de Portugal em ensaios clínicos, proporcionando uma visão abrangente e fundamentada da evolução e sustentabilidade do sistema de saúde.
- ***Projeto CITY CATALIST (2020-2023; Agência Nacional de Inovação, ANI.)***
 - No setor do turismo, este projeto transformou digitalmente e promoveu a sustentabilidade das cidades turísticas. Implementou infraestruturas de sensorização e comunicação para monitorizar o movimento e preferências dos turistas em tempo real, otimizando a gestão dos locais turísticos. Utilizou plataformas interoperáveis para integrar serviços turísticos, melhorando a acessibilidade e a informação disponível. As ferramentas de análise de dados ajudaram a prever padrões de comportamento e a adaptar ofertas turísticas, proporcionando experiências personalizadas. Priorizando a segurança e privacidade dos dados, o projeto aumentou a confiança dos visitantes. Envolveu as diferentes partes interessadas do setor turístico em processos de inovação, garantindo soluções sustentáveis e alinhadas às necessidades reais.
- ***Projeto Agenda ATT - Acelerar e Transformar o Turismo (2023-2025; IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.)***
 - Pretende desenvolver um conceito inovador de "Customer Journey", cobrindo desde a atração até à experiência completa do turista, incluindo a digitalização de aeroportos, territórios, interação com o turista e transformação digital e ecológica na mobilidade.
- ***Projeto DEPLOYTOUR - Deployment of a Trusted and Secure Common European Tourism Data Space (2024-2027; Comissão Europeia – Programa Digital Europe)***

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

- Irá criar um espaço de dados europeu seguro para o turismo, reunindo atores chave e desenvolvendo uma contribuição mensurável para a transformação digital do setor, com pilotos em diversos destinos turísticos para abordar desafios como fluxos turísticos e sustentabilidade

A Nova IMS não exerce no mercado livre mais de 20% das atividades abrangidas pelo presente contrato de cooperação (ver Anexo I).

Os encargos decorrentes do presente contrato serão suportados por conta das verbas inscritas no orçamento de funcionamento da Primeira Outorgante, com dotação sob a rubrica D.02.02.14.A0.00, com cabimento n.º JO42403114, com SCEP n.º 57/2024/2024, número seq. Aut. 266289 e com o n.º de compromisso JO52403459;

É celebrado de boa-fé e reciprocamente aceite o presente contrato de cooperação, doravante designado por contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

Âmbito

1. O presente contrato de cooperação é estabelecido nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos - CCP (conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto na sua redação atual).
2. Pelo presente contrato, a Segunda Outorgante compromete-se a prestar à Primeira Outorgante os **serviços de desenvolvimento destinados a apoiar a conceção de um Modelo Global de Integração de Dados Operacionais da AIMA**, baseado em Data Governance,

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

Business Intelligence (BI) e Analytics, os serviços a desenvolver incluem a elaboração da proposta de arquitetura de Business Intelligence resultante de uma primeira etapa de ideação e construção de uma prova de conceito de Dashboard de monitorização desempenho da atividade da AIMA e a exploração das possibilidades de criação de valor com base em técnicas analíticas

3. Com a presente contratação pretende-se dotar a AIMA com um modelo global de gestão de dados, de uma arquitetura de informação e respetiva exploração que potencie a implementação de processos de trabalhos mais eficientes e ágeis e melhor informação de gestão para a tomada de decisão aos diferentes níveis de responsabilidade que se refletirão na qualidade e eficácia dos serviços a prestar pela AIMA.

Cláusula Segunda

Deveres da entidade que contrata

Constituem deveres da primeira outorgante:

- a) Acompanhar, a todo o tempo e pela forma que considerar conveniente, a execução técnica do presente contrato, nomeadamente o cumprimento das especificações técnicas do projeto;
- b) Disponibilizar as informações necessárias e acesso às bases de dados relevantes para a prestação dos serviços de desenvolvimento destinados a apoiar a construção de uma prova de conceito de Dashboard de monitorização desempenho da atividade da AIMA resultante do processo de ideação a realizar, bem como o desenho de uma arquitetura de Business Intelligence para a AIMA.
- c) Assegurar o dever de sigilo e o cumprimento da lei de proteção de dados pessoais.

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

Cláusula Terceira

Deveres da segunda outorgante

Constituem deveres da segunda outorgante a realização das seguintes tarefas:

- a) Realizar a prestação de serviço durante o período estipulado na Clausula 6ª, de acordo com as especificidades previstas na Cláusula 4ª.
- b) Afetar à execução do presente contrato os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à execução integral dos seus termos, sem prejuízo das limitações legais a que esteja sujeito.
- c) Cumprir a lei de proteção de dados pessoais (RGPD) em matéria de confidencialidade e segurança de dados.
- d) Prestar ao PRIMEIRO OUTORGANTE toda a cooperação e esclarecimentos que lhe forem solicitados.
- e) Realizar as tarefas de acordo com o plano de trabalhos estabelecido no anexo II ao contrato.
- f) Compromete-se que os recursos humanos a utilizar para a realização dos trabalhos desenvolvam uma atuação constante ligada à área de investigação em causa, normalmente em investigadores que desenvolvem atividades de I&D na área de técnicas de inteligência artificial e ciência dos dados, normalmente no âmbito de centros e unidades de investigação sedeadas em Universidades de natureza pública.
- g) O SEGUNDO OUTORGANTE obriga-se a realizar os serviços de acordo com o calendário das atividades a definido no anexo II ao contrato.

Cláusula Quarta

Especificidades da prestação do serviço

O trabalho a desenvolver por parte do SEGUNDO OUTORGANTE envolve:

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

- a) Construção de uma prova de conceito de dashboard de monitorização desempenho da atividade da primeira outorgante resultante de um processo de ideação a realizar com os Stakeholders identificados pela primeira outorgante;
- b) Conceção de uma proposta de arquitetura da plataforma de Business Intelligence da primeira outorgante que suporte ao desenvolvimento de atividades analíticas sobre os dados das plataformas transacionais a integrar na mesma;
- c) Definição de uma proposta de política de governação de dados nas suas diversas dimensões, nomeadamente: arquitetura de dados, processos de gestão de dados, desenho de processos de garantia da sua qualidade;
- d) Identificação e caracterização de oportunidades de criação de valor através de abordagens analíticas e de processos de aprendizagem automática;
- e) Preparação dos recursos da primeira outorgante para utilização eficaz dos modelos e ferramentas construídas;
- f) Desenvolvimento de casos de uso demonstradores que incorporem todos os conceitos do modelo, nomeadamente arquitetura, catálogos de dados, procedimentos de controlo de qualidade e segurança e exploração.

Cláusula Quinta

Acompanhamento dos trabalhos

1. Durante a vigência do presente contrato o SEGUNDO OUTORGANTE deverá apresentar relatórios/entregáveis previstos no anexo II do contrato ao PRIMEIRO OUTORGANTE, com a descrição dos trabalhos efetuados, eventual atualização da calendarização, e se acontecer a justificação dos desvios ocorridos.
2. Realizar reuniões de acompanhamento com a periodicidade a acordar entre as partes.

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

Cláusula Sexta

Cronograma

O cronograma do contrato é o contante no Anexo II ao presente contrato, que tem início a 15-12-2024 e fim a 31-05-2025, sem prejuízo do ajustamento necessário consoante a assinatura e celebração do presente.

Cláusula Sétima

Preço e condições de pagamento

1. Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações acessórias, a primeira outorgante obriga-se a pagar à segunda outorgante o valor global de **127.000,00€ (cento e vinte e sete mil euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, *os serviços a prestar pela NOVAIMS têm um valor total de 156.210,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e dez euros).*
2. A faturação é efetuada de acordo com as condições dos serviços prestados previstos neste contrato e nos termos contantes do ANEXO II.
3. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da receção das faturas emitidas pelo prestador de serviços, após o vencimento da obrigação a que se referem.

Cláusula Oitava

Divulgação

Qualquer dos outorgantes tem o direito de, desde que obtida a aprovação da contraparte quanto à forma, calendário e conteúdo, divulgar em qualquer meio de comunicação social a existência e conteúdo deste contrato.

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

Cláusula Nona

Dever de Confidencialidade

1. Todas as informações resultantes do desenvolvimento da parceria decorrente do presente contrato são de natureza confidencial, só podendo ser utilizadas para os fins a que se destinam e não podendo ser reveladas a terceiros, sem prévia autorização escrita da primeira outorgante
2. As partes asseguram que os seus trabalhadores, dirigentes ou colaboradores respeitam a obrigação de confidencialidade prevista no número anterior.

Cláusula Décima

Propriedade intelectual

1. A Segunda Outorgante obriga-se a transferir a posse e a propriedade dos elementos a desenvolver ao abrigo do presente contrato para a primeira outorgante, incluindo os direitos de autor sobre todas as criações intelectuais abrangidas pelos serviços a prestar, bem como outros direitos de propriedade intelectual ou produtos dele resultantes, nomeadamente a documentação e elementos afins e ainda todas as ulteriores adaptações que se venham a revelar necessárias, não sendo portanto aplicável o *Regulamento de Propriedade Intelectual da Universidade de Lisboa* (Despacho n.º 873/2015, Diário da República, 2.ª série — N.º 19 — 28 de janeiro de 2015).
2. Pela transferência dos direitos a que alude o número anterior, não é devida qualquer contrapartida para além do preço a pagar nos termos do presente contrato.
3. O disposto nos números anteriores não prejudica a utilização dos referidos elementos por parte da Segunda Outorgante, no âmbito da respetiva atividade académica e científica bem como, em eventos desta natureza, desde que seja expressamente indicado que tais elementos foram desenvolvidos ao abrigo do presente contrato com a primeira outorgante.

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

Cláusula Décima Primeira

Alteração do Presente Contrato

1. Qualquer alteração a introduzir no presente contrato no decurso da sua execução ou prorrogação será objeto de acordo prévio entre a primeira e a segunda outorgante e convertida em adenda ao presente contrato.
2. Qualquer alteração que venha a ser introduzida no presente contrato, nos termos do número anterior, e que respeite a qualquer uma das suas cláusulas, considera-se automaticamente integrada no texto originário.

Cláusula Décima Segunda

Gestores do contrato

Como responsáveis pelo acompanhamento e bom desenvolvimento do contrato, são designados:

- a) Pela primeira outorgante: Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Pedro Portugal Gaspar;
- b) Pela segunda outorgante: Diretor da NOVAIMS Prof. Miguel de Castro Neto.

Cláusula Décima Terceira

Produção de efeitos e Vigência

O presente contrato produz efeitos na data de assinatura e vigora até 31/05/2024, salvo se, a título excecional, for decidida a sua prorrogação.

Pelos outorgantes, foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas cláusulas, condições e obrigações, de que tomaram inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam.

O presente contrato vai ser assinado por certificado de assinatura digital qualificado.

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

Pedro Portugal Gaspar

***Miguel de Castro Simões Ferreira
Neto***

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

ANEXO I
DECLARAÇÃO

Miguel de Castro Simões Ferreira Neto, portador do Cartão de Cidadão n.º 07841332 0 ZX7 na qualidade de Diretor do INSTITUTO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO – NOVA INFORMATION MANAGEMENT SCHOOL (NOVA IMS), em representação da Universidade Nova de Lisboa, com o NIF 501559094, sita no CAMPUS DE CAMPOLIDE, 1070-312 LISBOA, para os devidos efeitos, declara que, no âmbito dos n.ºs 5 e 6 do Artigo n.º 5.º-A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua redação atual, a sua representada não exerceu no mercado livre mais de 20% das atividades abrangidas pela cooperação a estabelecer com a entidade que contrata serviços no âmbito do Desenvolvimento de Serviços de apoio para suporte à concepção de um Modelo Global de Integração de Dados Operacionais da AIMA baseado em Data Governance, Business Intelligence (BI) e Analytics, conforme se apresenta:

Ano	Volume de Negócios	Atividades Abrangidas pela Presente Cooperação (Estudos e Projetos) Realizadas no Mercado Livre	%
2021	8.862.511€	884.303 €	10,0%
2022	10.111.308 €	963.868 €	9,5 %
2023	11.635.205 €	998.262 €	8,6 %

Por ser verdade e me ter sido solicitado, assino a presente declaração.

O Diretor

(Professor Doutor Miguel de Castro Simões Ferreira Neto)

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

Anexo II

Contrato de cooperação entre Agência para a integração, e asilo (aima, i.p.)

E

NOVA IMS – Universidade Nova de Lisboa

1. ENQUADRAMENTO

Prestação dos serviços de desenvolvimento destinados a apoiar a conceção de uma plataforma de Business Intelligence capaz de promover a integração de dados operacionais da AIMA e oferecer capacidades analíticas sobre os mesmos e entregar a informação resultante em dashboards

A presente proposta de colaboração pretende apoiar a AIMA no processo de conceção de um modelo de integração de dados operacionais dos serviços prestados de forma descentralizada, capaz de assegurar a entrega de informação com recurso a dashboards através da exploração das possibilidades de criação de valor com base em técnicas analíticas avançadas, incluindo inteligência artificial, suportadas pelos dados recolhidos na tripla dimensão: descritiva, preditiva e prescritiva, nomeadamente com as especificações identificadas seguidamente:

- a) Conceção de uma proposta de arquitetura de Business Intelligence adequada às necessidades de informação analítica;
- b) Definição de uma proposta de política de governação de dados;
- c) Identificação e caracterização de oportunidades de criação de valor através de abordagens analíticas e de processos de aprendizagem automática;
- d) Preparação dos recursos da AIMA para utilização eficaz dos modelos e ferramentas construídas;

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

- e) Desenvolvimento de casos de uso demonstradores que incorporem todos os conceitos de modelo, nomeadamente arquitetura, catálogos de dados, procedimentos de controlo de qualidade e segurança e exploração.

2. Serviços – Atividades a desenvolver

No âmbito dos objetivos dos serviços a prestar para apoio no desenvolvimento da conceção de um Modelo Global de Integração de Dados Operacionais da AIMA, baseado em Data Governance, Business Intelligence (BI) e Analytics, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

1. Ideação

Descrição

Exercício de co-criação participada visando idear as linhas mestras de um piloto de BI&A para a AIMA e que responde às suas necessidades e objetivos imediatos, incluindo levantamento da situação atual (as is) e envolvendo os diferentes stakeholders, internos e externos, com um foco especial na identificação e inclusão de perfis de utilizadores extremos (tipicamente aqueles com particular aversão às novas tecnologias e os early adopters das mesmas).

Este exercício, realizado em parceria com o NOVA Innovation & Analytics Lab, incluirá o diagnóstico da situação atual.

Entregáveis

- 1.1 Relatório do exercício de ideação

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

2. Arquitetura

Descrição

Alimentado simultaneamente pelo exercício de co-criação participada interna e pelas melhores práticas/soluções tecnológicas disponíveis, bem como das tendências emergentes, será construída uma prova de conceito de um dashboard de monitorização de desempenho da AIMA que alimentará o desenho de uma arquitetura transversal de referência para a implementação de uma plataforma de Business Intelligence.

Entregáveis

- 2.1 Dashboard de monitorização de desempenho
- 2.2 Proposta de arquitetura de plataforma de BI da AIMA

3. Governação

Descrição

Com base na arquitetura construída na etapa anterior, promover a elaboração de uma proposta de governação de dados, incluindo as questões de gestão dos dados e desenho dos processos de garantia da sua qualidade.

Entregáveis

- 3.1 Modelo de governação de dados

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

4. Exploração

Descrição

Identificação e caracterização de um conjunto de oportunidades de criação de valor suportadas pelos dados geridos, acompanhadas de casos de uso, visando explorar o espaço de possibilidades de adotar abordagens analíticas, incluindo inteligência artificial para realizar:

- Analítica descritiva
- Analítica preditiva
- Analítica prescritiva

Entregáveis

4.1 Realização de 1 ação de formação para públicos alvo a identificar (20 participantes) abordando de forma sequencial os três tipos de analítica referidos.

5. Duração

- 24 semanas

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE AIMA E A NOVA IMS

6. Cronograma

Atividades a Desenvolver - Desenvolvimento de Serviços de apoio para suporte à concepção de um Modelo Global de Integração de Dados Operacionais da AIMA baseado em Data Governance, Business Intelligence (BI) e Analytics	Data de Início	Data de Fim
1. <i>Ideação</i>	15-12-2024	31-12-2024
2. <i>Arquitetura</i>	13-01-2025	31-03-2025
3. <i>Governança</i>	07-04-2025	30-04-2025
4. <i>Exploração</i>	05-05-2025	30-05-2025

7. Plano de faturação

O plano de faturação para os serviços/atividades a desenvolver será efetuado de acordo com as condições abaixo indicadas:

- 50% mediante entrega Relatório do exercício de ideação
- 15% mediante entrega da Proposta de Dashboard de monitorização de desempenho
- 10% mediante entrega da Proposta de arquitetura de plataforma de BI da AIMA
- 15% mediante entrega do Modelo de governança de dados
- 10% após realização de 1 ação de formação para públicos-alvo a identificar (20 participantes)